



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## **PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Constitui a Comissão Organizadora do III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (III CNCTC).

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, ATRICON**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º do Estatuto da Associação e,

**CONSIDERANDO** os objetivos da Atricon, definidos em seu Estatuto, notadamente quanto ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimento entre os membros dos Tribunais de Contas, buscando compartilhar experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando a ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (art. 5º, I, do Estatuto);

**CONSIDERANDO** que cabe à Atricon coordenar a realização de Congressos e Encontros dos Tribunais de Contas do Brasil (art. 5º, V, do Estatuto);

**CONSIDERANDO** que o III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (III CNCTC) é um evento promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio), Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).

**CONSIDERANDO** que a atividade Encontro e Congresso dos TCs atende à iniciativa 4.9 do Plano Estratégico 2024-2029 da Atricon e integra os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon;



## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora do III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (III CNCTC).

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão Organizadora do III CNCTC, a saber:

- I. Conselheiro Joaquim de Castro (TCM-GO);
- II. Carolina Queiroz (TCM-RJ);
- III. Ederson Marques (Atricon);
- IV. Flavio Nunes (CNPTC);
- V. Juraci Muniz Júnior (IRB);
- VI. Ligia Caputo (Abracom);
- VII. Lyniker Passos Oliveira Nunes (TCM-GO);
- VIII. Márcia Lins (TCM-Rio);
- IX. Márcia Martins (TCE-RJ);
- X. Nathália Rezende (Audicon);
- XI. Priscila Borges (TCM-GO);
- XII. Rodrigo Santana (TCE-ES);
- XIII. Vinícius Appel (Atricon);

**Parágrafo único.** Atuará como coordenador-geral da Comissão Organizadora o conselheiro Joaquim de Castro (TCM-GO).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente